ANEXO I – ESCOPO TÉCNICO

Campanha **Mesário Voluntário 2021** – Justiça Eleitoral

1. CONTEXTO

As Eleições constituem o grande momento da democracia, um evento gigantesco que ocorre em todos os municípios do país, exige uma logística complexa e conta com o apoio de milhares de brasileiros como mesários voluntários.

É função do TSE informar sobre esse trabalho e estimular os cidadãos a se inscreverem com antecedência para garantir o bom andamento do processo eleitoral. Essa campanha tem como objetivo valorizar a atuação dos mesários e captar nomes para as Eleições de 2022.

1.1 REFERÊNCIAS

A proposta é produzir uma campanha leve, que valorize a colaboração dos mesários e incentive sua participação de forma natural e não impositiva.

2. DO ELENCO

ELENCO 1 – *Personagem principal*:

A. Mulher negra, mais ou menos 30 anos;

ELENCO 2 – *Marido*:

A. Homem branco, entre 30 e 40 anos;

ELENCO 3 – *Filho*:

A. Criança parda, 6 a 8 anos;

OBSERVAÇÕES:

a) Apresentar no mínimo de 3 (TRÊS) opções para cada personagem, com exceção das personagens nomeadas e com atenção especial aos critérios fenotípicos;
b) A produtora deverá apresentar opções de *casting* de acordo com os roteiros e deverá arcar com possíveis custos de deslocamento e alimentação do elenco e figuração.
c) No mínimo 6 (SEIS) figurantes, sendo 3 (TRÊS) mesários e 3 eleitores, representando a diversidade da população brasileira, para as cenas que deles necessitarem.

3. DAS LOCAÇÕES

LOC 1 – *Ambiente externo*:

A. Ambiente externo, amplo. Jardim, pomar ou similar onde já tenha plantas e seja natural o plantio de outras.

LOC 2 – *Seção eleitoral*:

A. Seção eleitoral em escola ou outro lugar que normalmente abrigue uma seção.

OBSERVAÇÕES:

a) Apresentar no mínimo 3 (TRÊS) opções para cada locação.

4. DOS FILMES - *E DAS CENAS*

QUANTIDADE: 01 (um) filme, de 30".

TÍTULOS:

I. Filme I (30")

A. ELENCO (1)(2)(3) / LOC (1)

- *Mulher planta uma muda em um jardim ou pomar. Filho rega a planta. Marido e mulher conversam;*

B. ELENCO (1)(2)(3) / LOC (2)

- *A ideia é reproduzir fielmente a situação de votação, com três mesários sentados, um recebendo eleitores na porta, um eleitor votando e os outros na espera. As urnas e equipamentos serão cedidas pela Justiça eleitoral, seguindo os devidos protocolos;*

4.1 DOS FILMES – VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;
VEICULAÇÃO: 1 (UM) ANO;
UTILIZAÇÃO: Todas as mídias eletrônicas, incluindo televisão, internet, cinema, eventos e mídias alternativas. Os direitos de uso da obra devem ser por praça e período indeterminado. As peças poderão ser usadas ilimitadamente pelo TSE em todas as suas ações relacionadas ao tema mulheres na política.

4.2 DOS FILMES – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

I. *Storyboard* completo para cada filme;
    i. A produtora deverá apresentar na PPM *storyboard* completo e detalhado de todos os planos a serem captados, além de plano de filmagem.
II. Teste de VT para elenco;
III. Reunião de pré-produção com pelo menos um representante da empresa vencedora;
IV. Apresentação de *off-line* com pelo menos dois dias úteis de prazo para ajustes;
V. Colorização, edição e montagem;
VI. Criação de trilha sonora original, incluindo *sound design*, mixagem, finalização e cópias de arquivos. **É expressamente proibida utilização de trilhas de bancos**;
    i. Trilha sonora deverá ser disponibilizada em formato .AIFF ou .WAV para utilização única e exclusiva nos spots referentes à campanha produzidos internamente pelo TSE.
VII. Animação de cartelas e *letterings*;
VIII. Finalização (*online*) de acordo com características técnicas de entrega;
IX. Produção e inserção de audiodescrição, janela de intérprete de libras e legendas ocultas;
X. Registros na Ancine (CRT) para veiculação nacional.

4.3 DOS FILMES – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

I. Diretor de cena;
II. Diretor de fotografia;
III. Direção de produção;
IV. Assistente de produção;
V. Assistente de direção;
VI. Operador e assistente de câmera;
VII. Direção de arte;
VIII. Produção de objetos;
IX. Contrarregra;
X. Produtor de figurino e assistentes;
XI. Produtora de *casting* e assistentes;
XII. *Logger*;
XIII. Maquinista e assistentes;
XIV. Eletricista e assistentes;
XV. Maquiador/cabeleireiro e assistentes;
XVI. Ajudantes gerais;
XVII. Motorista de equipe e equipamentos;
XVIII. Equipe de alimentação/*catering;*
XIX. Equipe edição;
XX. Editor de *motion graphics*, colorista, finalizador;
XXI. Equipe de produção de áudio, locutores, editores e finalizadores.

OBSERVAÇÕES:

a) É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência NBS;
b) Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

4.4 DOS FILMES – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

I. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, 30fps, mínimo 20 Mbps, para internet;
    a. Proporção 16:9, sem legenda embutida, sem libras;
    b. Proporção 1:1, sem legenda embutida, sem libras;
    c. Proporção 16:9, com legenda embutida, com libras;
    d. Proporção 1:1, com legenda embutida, com libras;
    e. Proporções 9:16, com legenda embutida, sem libras (para versões de 20");
II. Finalização em 4K, Codec H264, Container MOV, mínimo 60 Mbps, 30fps; **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e *closed caption (.SCC) "embedded";*
III. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MOV, mínimo 30 Mbps, 30fps **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e *closed caption (.SCC) "embedded"* para TVs digitais;
IV. Finalização em FullHD, (XDCAM) Codec MPEG HD 422 1080i50, Container MXF OP1a, 50 Mbps, 59.94i fps, **com claquete**, libras, audiodescrição e *closed caption (.MCC) "embedded"* para TVs digitais;
V. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, mínimo 30 Mbps, 30fps **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (*"burnt-in")* para TVs não digitais;
VI. Arquivo SRT com timecode;
VII. Arquivo audiodescrição em MP3.

OBSERVAÇÕES:

a) Todos os filmes deverão ser entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, além de envio por serviço de compartilhamento.

4.5 DOS FILMES – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

I. **Câmera(s) para captação em 4K com alcance dinâmico mínimo de 12-bits** com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;

II. Equipamentos de iluminação;

III. Equipamentos de áudio, espumas acústicas ou similares para captação de voz dos atores;

IV. Maquinaria necessária para a produção;

V. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;

VI. VI. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

VII. Deve ser contemplada a captura e *workflow* em **30fps**, para completa compatibilidade com a exibição no Sistema Brasileiro de Televisão Digital/ISDB-Tb, sem que haja necessidade de duplicar frames em qualquer conversão necessária.

4.6 DOS FILMES – DOS ROTEIROS

FILME 30”
MISSÃO

Uma mulher acaba de plantar uma muda no jardim.
Filho de uns cinco, seis anos, com regador, molha a plantinha.
O marido se aproxima:
— E aí, tá feliz agora?
Ela olha para ele com uma expressão meio amarrada. Ele continua, amável:
— Mas amor, você já escreveu seu livro, já temos um filho, já plantou a árvore. Que mais você quer?
Mulher:
— Não sei. Sensação de que está faltando alguma coisa...

Corta para uma seção eleitoral. Nossa personagem, toda feliz no centro da mesa, recebe os eleitores.

Loc. off:
— Acrescente uma missão importante na sua vida.
Nas próximas eleições, seja mesária ou mesário voluntário.

Lettering:
Letreiro: Cadastre-se em justicaeleitoral.jus.br/mesario ou pelo seu app e-Título.

5. DAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS

5.1 DAS FOTOGRAFIAS - PEÇAS PUBLICITÁRIAS

DESCRIÇÃO:

I. Produção das fotografias conforme referência (casting e locação);
II. Tratamento de imagem;

QUANTIDADE: 8 (cinco) fotografias finais para a composição de 4 (quatro) peças publicitárias com os seguintes títulos:

TÍTULOS:

A. ELENCO (1) (2);
   - Mulher I e Criança I no jardim;

B. ELENCO (2);
   - Mulher I na seção;

C. MULHER INDÍGENA, 30 ANOS.
   - Retratada em ambiente familiar, casa, conforme referência.

D. MULHER INDÍGENA, 30 ANOS.
   - Retratada em seção eleitoral, conforme referência.

E. MULHER NEGRA 45 ANOS E MULHER PARDA, 20 ANOS.
   - Retratada em cena de abraço, conforme referência.

F. MULHER PARDA, 20 ANOS.
   - Retratada em seção eleitoral, conforme referência.

G. HOMEM BRANCO CADEIRANTE E CACHORRO.
   - Retratado em em ambiente familiar, conforme referência.

H. HOMEM BRANCO CADEIRANTE.
   - Retratado em seção eleitoral, conforme referência.

5.1.1 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;
VEICULAÇÃO: Prazo indefinido;
UTILIZAÇÃO: Jornais, revistas, internet, peças estáticas, mídias eletrônicas, outdoor, *frontlight* e outras mídias alternativas.

5.1.2 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

I. Finalização de IMAGENS;
   a. Imagens deverão ser entregues contendo no mínimo 16 megapixels, sem *upscale*;
   b. Preferencialmente na proporção 3:2 *(Div8 4896 x 3264 = 15,980,544 pixels);*
   c. Todas as imagens deverão também acompanhar arquivo .PSD (ou em .PSB quando necessário), a serem entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, contendo todas as camadas, **devidamente organizadas**, utilizadas para a confecção da arte;
   d. As imagens também deverão ser entregues nos formatos TIFF ou PNG.

OBSERVAÇÕES:

a) As imagens deverão ser entregues com a resolução de no mínimo 600dpi/ppp, sem *upscale* nas fotos;
b) Todas as imagens deverão ser entregues em sRGB, inclusive as destinadas a impressão;
c) As fontes utilizadas deverão ser incluídas no suporte para entrega do material.
d) As peças relacionadas neste item, e suas especificações técnicas, são aquelas destinadas à entrega final à CONTRATANTE, podendo a AGÊNCIA solicitar especificações adicionais às fotos entregues pela PRODUTORA à AGÊNCIA para adequações prévias.

5.2 DAS FOTOGRAFIAS - DAS FOTOGRAFIAS AVULSAS

QUANTIDADE: Oito (8) fotografias finais dos personagens para utilização livre da contratante em peças a serem produzidas internamente, sendo, para cada personagem, a primeira foto em seu ambiente e a segunda na seção eleitoral, em poses diferentes das fotos dos peças publicitárias.

5.2.1. DAS FOTOGRAFIAS AVULSAS – VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;
VEICULAÇÃO: Prazo indefinido;
UTILIZAÇÃO: Jornais, revistas, internet, peças estáticas, mídias eletrônicas, outdoor, *frontlight* e outras mídias alternativas.

5.2.2 DAS FOTOGRAFIAS – FOTOGRAFIAS AVULSAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

II. Finalização de IMAGENS;
   a. Imagens deverão ser entregues contendo no mínimo 16 megapixels, sem upscale;
   b. Preferencialmente na proporção 3:2 (Div8 4896 x 3264 = 15,980,544 pixels)*;*
   c. As imagens também deverão ser entregues nos formatos TIFF ou PNG.

5.3 DAS FOTOGRAFIAS – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

I. Fotógrafo exclusivo para a produção de fotos;
II. Diretor de arte;
III. Assistentes técnicos.

OBSERVAÇÕES:

c) É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência NBS;
d) Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

5.4 DAS FOTOGRAFIAS – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

I. Tratamento de pele;
II. Correção de cores;
III. Finalização nos formatos especificados neste ESCOPO.

5.5 DAS FOTOGRAFIAS – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

I. **Câmera(s) para captação com resolução mínima de 36 megapixels e alcance dinâmico mínimo de 12-bits** com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
II. Equipamentos de iluminação;
III. Maquinaria necessária para a produção;
IV. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
V. Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.

5.6 DAS FOTOGRAFIAS – LEIAUTES DE REFERÊNCIA

I.

II.

III.

COMER, REZAR, AMAR
E SER MESÁRIA VOLUNTÁRIA.
ERICA RIBEIRO
MESÁRIA
Voluntária
ACRESCENTE UMA MISSÃO IMPORTANTE NA SUA VIDA.
Nas próximas eleições, seja mesária ou mesário voluntário.
Cadastre-se em www.justicaeleitoral.jus.br/mesario ou pelo app e-Título.
Justiça
Eleitoral

IV.

PLANTAR UMA ÁRVORE, ESCREVER UM LIVRO, TER UM FILHO
E SER MESÁRIO VOLUNTÁRIO.
JOSÉ SOUZA
MESÁRIO
Voluntário
ACRESCENTE UMA MISSÃO IMPORTANTE NA SUA VIDA.
Nas próximas eleições, seja mesária ou mesário voluntário.
Cadastre-se em www.justicaeleitoral.jus.br/mesario ou pelo app e-Título.
Justiça
Eleitoral

6. DOS SPOTS

QUANTIDADE: 01 (um) spot de 30".

DESCRIÇÃO:

I. Produção e finalização de spot para rádio..
II. A locução dos personagens do spot deverá ser captada durante gravações em set de filmagem.
III. A trilha de fundo a ser utilizada será a trilha original feita para os filmes.

6.1 DOS SPOTS - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;
VEICULAÇÃO: 1 (UM) ANO;
UTILIZAÇÃO: Emissoras de rádio em todo o país, internet, redes sociais, serviços de mensagem e serviços de streaming. Os direitos de uso da obra para fins editoriais devem ser por praça e período indeterminados. As peças ficarão no histórico do portal do TSE, Justiça Eleitoral e seus órgãos, assim como páginas e perfis em redes sociais, sem qualquer ônus. Para veiculação publicitária (inserção na grade de emissoras de TV e rádio) após o período estabelecido será negociado pagamento conforme definido em contrato entre o TSE e a agência Nobullshit.

6.2 DOS SPOTS - ROTEIROS

Locução:
— Plantar uma árvore, escrever um livro, ter um filho.
Voz masculina, coloquial:
— E ser mesário voluntário.

Locução:
— Comer, rezar, amar.
Voz feminina, coloquial:
— E ser mesária voluntária.

Locução:
— Adotar novos hábitos, fazer novos amigos:
Voz masculina, coloquial:
— E ser mesário voluntário.

Locução:
— Acrescente uma missão importante na sua vida.
Nas próximas eleições, seja mesária ou mesário voluntário.
Cadastre-se em justicaeleitoral.jus.br/mesario ou pelo seu app e-Título.

Justiça Eleitoral. A justiça da democracia.

(Barulhinho da urna)